



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 667/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº104/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº104/2011 – PMU, objetivando a aquisição de placas galvanizadas, adesivadas e instaladas, em vários pontos da cidade, em atendimento a Secretaria de Comunicação Social, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 02 / 20 11 DE Nº 9149
UMUARAMA, 17 / 02 / 20 11
Reato Alvidas 17/02/2011
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS